

PORTARIA Nº 510/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando os dispositivos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre concessão de Auxílio – Bolsa de Estudos para cursos de graduação aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins regularmente matriculados em instituições de ensino superior oficialmente registradas, e

Considerando o teor do MEM/DG/MP Nº 348/2014, de 24 de julho de 2014, que solicita a revogação da portaria que concede Auxílio-Bolsa de Estudos ao servidor nominado por motivo da não comprovação de pagamento da mensalidade referente ao mês de maio de 2014,

R E S O L V E :

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 586/2009, que concede o Auxílio – Bolsa de Estudos ao servidor Silvério Dias Araújo, matrícula nº 80707.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de julho de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça